



## **Cirurgia Plástica da face e a Otorrinolaringologia: Diálogo Ético e Conciliação**



A prática da cirurgia estética da face pela especialidade de Otorrinolaringologia acontece desde os tempos do otorrinolaringologista considerado o pai da cirurgia plástica, Harold Gilles. O cirurgião e tantos outros otorrinos estão entre os precursores da cirurgia plástica facial.

O histórico da atuação dos otorrinolaringologistas brasileiros nessa área data de muitos anos, com a realização de cursos de instrução que uniam nossa especialidade aos cirurgiões plásticos, como o Professor Ivo Pitanguy. O programa de residência em Otorrinolaringologia do MEC, na resolução 02/2006, preconiza o ensino de todos os procedimentos estéticos da face, algo contemplado pelo próprio estatuto da ABORL-CCF.

A cada dia temos mais colegas que se dedicam ao seu ensino e aprendizado, aprimoram-se e oferecem aos seus pacientes um trabalho ético e de excelentes resultados. Entretanto, temos observado uma crescente oferta de procedimentos estéticos faciais por não médicos, o que infringe a prerrogativa do ato médico, bem como compromete sobremaneira a saúde da população, o que é evidenciado pelos noticiários e em inúmeras ações na justiça.

A proliferação de cursos de treinamentos dirigidos por médicos não habilitados, sem critérios rígidos de seleção e emitindo certificados de especialização em plástica facial são contrárias às diretrizes vigentes do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira (AMB) e da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). São responsáveis, também, por grande parte das complicações cirúrgicas e divulgação antiética de suas práticas. Nós, otorrinolaringologistas, unidos às demais especialidades médicas habilitadas a realizar procedimentos estético-faciais, nos sentimos aviltados e temos lutado por direitos de ensino e atuação na área.

A ABORL-CCF, que nos titula como especialistas, junto à AMB e à nossa Academia Brasileira de Cirurgia Plástica Facial (ABCPF) têm o objetivo de zelar por critérios adequados para a qualificação em cirurgia estética da face e proporcionar oportunidades de cursos de formação. Isso é importante para obtermos um maior contingente de otorrinolaringologistas atuando na área. Ao mesmo tempo, estamos empenhados em discutir estratégias conciliatórias que possibilitem minimizar conflitos de interesses com outras especialidades que atuam no mesmo segmento.

Apoiado irrestritamente pela ABORL-CCF solicitei, como presidente atual da nossa academia, uma reunião com a diretoria da Academia Brasileira de Cirurgia Plástica Facial (ABCPF) para tratarmos dos temas de interesses comuns às especialidades. Nessa oportunidade, reafirmamos que os especialistas em Otorrinolaringologia realizam todos os procedimentos de plástica facial, respaldados pelas diretrizes do CNRM e da ABORL-CCF, e que a cada dia mais colegas da especialidade se dedicam a essa prática. Detalhamos toda a nossa grade programática oficial da residência e dos fellows assim como a dos cursos de treinamento apoiados pela ABORL-CCF e ABCPF, para não haver dúvidas quanto à formação dos otorrinolaringologistas na cirurgia estética facial. Isso porque, como boa parte da população não tem informação da atuação dos otorrinolaringologistas nessa área, os próprios colegas membros da SBCP desconhecem que a Otorrinolaringologia possui estrutura consolidada de programas oficiais de aprendizado. Em reunião anterior, na AMB, esclarecemos termos sido alvo de ação judicial equivocada da SBCP contra a ABORL-CCF,

por motivo de uma certa “academia de plástica facial” homônima a nossa estar oferecendo cursos com diploma de especialidade em Cirurgia Plástica.

A ABORL-CCF não reconhece e nem apoia tais cursos ofertados na mídia. De acordo com a AMB, CFM e CNRM, somos especialistas em Otorrinolaringologia e afiliados à ABORL-CCF. Não há nenhuma restrição ou proibição legal à realização de procedimentos estéticos faciais. Nossa associação já agrega em seu nome o termo “Cirurgia Cérvico-Facial”, com tal propósito de abrangência. Temos que nos conduzir de acordo com as atuais diretrizes legais a que nos obrigam suas resoluções, evitando sermos identificados como “especialistas em cirurgia plástica” ou emitirmos certificados que nos caracterizem como tal.

Nesta oportunidade, acordamos sugestões a serem levadas à discussão e que se propõem a atenderem interesses mútuos da ABORL-CCF e SBCP, objetivando diminuir os conflitos entre as duas especialidades. Estas sugestões compreendem vincular o nome da academia ao da ABORL-CCF. Isso nos diferencia das homônimas que utilizam o termo plástica. Assim, estaremos oficialmente abrigados na ABORL-CCF, responsável legal junto à AMB e ao CFM pela representatividade de nossa especialidade. Agir na denúncia da prática por não médicos, como já o fizemos em ação conjunta com a SBCP junto à Procuradoria da República contra os farmacêuticos e biomédicos, resguardando o nosso direito ao ato médico.

Monitorarmos cursos que não atendem às exigências legais de qualificação para a prática e estabelecer critérios mínimos de seleção e conteúdo programático dos programas de treinamentos apoiados pelas ABORL-CCF. Atender às resoluções éticas na divulgação dos procedimentos de plástica da face não deixando, entretanto, de divulgá-los. Ainda temos um longo caminho a trilhar para alcançarmos a plenitude de nossos objetivos. Isso demanda união de todos junto à defesa profissional de nossa associação e trabalho contínuo de qualificação nos serviços universitários e outras instituições de formação de especialistas em Otorrinolaringologia. Dessa forma, certamente atingiremos em definitivo o objetivo do reconhecimento de nossa atuação pela população e colegas de outras especialidades.

Por Antonio C. Cedin, presidente da Academia Brasileira de Cirurgia Plástica de Face (ABC PF).  
Entrevista para Fox Otorrino Edição 157